



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 982/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 019/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

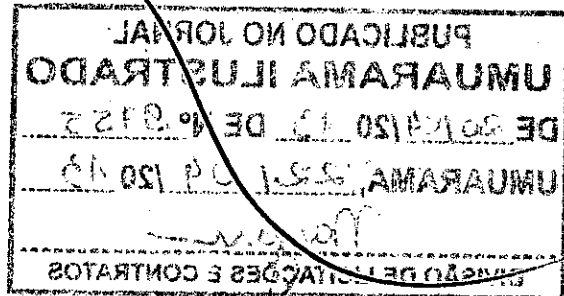
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 019/2013 – SAÚDE, objetivando a aquisição de refrigeradores e aparelhos de DVD, para a adequação do programa de prevenção DST/HIV/AIDS, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RUBENS PAPELARIA LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/04/2013 DE Nº 955
UMUARAMA, 22/04/2013
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS